

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - GRAZZIOTIN S.A. de 21/07/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto à Distância, referente à Assembleia Ordinária da Grazziotin S/A a ser realizada no dia 21 de julho de 2020, às 11 horas, deve ser preenchido caso o acionista optar por exercer seu direito de voto à distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto à distância, imprescindível que preencha os campos acima com seu nome (ou denominação social) completo e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF).</p> <p>Para que este boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGO (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal) deverá assiná-lo.</p> <p>O prazo para protocolar o presente boletim na Companhia ou submetê-lo por meio de prestadores de serviços aptos (nos termos do artigo 21-B, inciso II, da Instrução CVM 481/09) é até 7 (sete) dias antes da data da AGO, ou seja, 15 de julho de 2020.</p> <p>A proposta da administração e demais documentos estão disponíveis na sede da Companhia e, também, disponibilizados no site da Companhia (www.grazziotin.com.br) Relações com investidores/Relatórios CVM e no site da CVM (www.cvm.gov.br).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá (i) preencher este boletim e enviá-lo diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de voto para prestadores de serviços aptos (nos termos do artigo 21- B, inciso II, da Instrução CVM 481/09), observadas as seguintes orientações:</p> <p>1.1 Exercício de voto à distância por meio de prestadores de serviços aptos O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observados os procedimentos por estes estabelecidos, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos e prazos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por estes exigidos.</p> <p>Ao Banco Escriturador: essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na Itaú Corretora de Valores S/A que é a Instituição depositária de ações da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itaub.com.br/securitieservices/assembleiadigital/.</p> <p>1.2 Envio do Boletim de Voto a Distância pelo acionista diretamente à Companhia O acionista que optar pelo envio do presente boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos para o endereço Rua Valentin Grazziotin, 77, São Cristóvão, Passo Fundo/RS, CEP: 99060-030, aos cuidados da Diretora de Relações com Investidores:</p> <p>(i) Via física do presente boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) Cópia dos seguintes documentos: a) Para pessoas físicas: documento de identidade oficial válido do acionista, com foto. b) Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social (conforme o caso) consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto. c) Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social (conforme o caso) do administrador ou gestor (observada a política de voto do Fundo de Investimento), consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor; e (iv) documento de identidade oficial válido do representante legal do administrador ou gestor e do acionista, com foto.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - GRAZZIOTIN S.A. de 21/07/2020

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

GRAZZIOTIN S/A Rua Valentin Grazziotin, 77, Bairro São Cristóvão, Passo Fundo/RS, CEP: 99060-030

Aos cuidados da Diretora de Relações com Investidores

E-mail: investidor@grazziotin.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Central de Atendimento ao Acionista

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

E-mail: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar o crédito de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos e aos dividendos complementares, de acordo com proposta dos órgãos da administração da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, 1976?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. Fixar em 06 (seis) o número de membros a serem eleitos para a nova composição do conselho de administração da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Única

Renata Grazziotin (Efetivo)

Marcus Grazziotin(Efetivo)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - GRAZZIOTIN S.A. de 21/07/2020

Lucas Grazziotin (Efetivo)
Paulo Farina (Efetivo)
Paulo Gilmar Goelzer (Efetivo)
Renato Borgmann Severo de Miranda (Efetivo)

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Renata Grazziotin (Efetivo) [] %

Marcus Grazziotin(Efetivo) [] %

Lucas Grazziotin (Efetivo) [] %

Paulo Farina (Efetivo) [] %

Paulo Gilmar Goelzer (Efetivo) [] %

Renato Borgmann Severo de Miranda (Efetivo) [] %

Deliberação Simples

10. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020, conforme consta na proposta da administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - GRAZZIOTIN S.A. de 21/07/2020

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____